

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS – NÍVEL 1
CFAQ-II C/M N1- TURMA 01/18

EDITAL 04/CPSC/2018

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Formação de Aquaviários Nível 1, do grupo *Fluviários*, nas categorias de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA) - (CFAQ-II C/M N1) e dá outras providências.

O Capitão dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 23 de agosto de 2018, às 11h do dia 24 de setembro de 2018**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários do grupo *Fluviários* (CFAQ-II C/M N1), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo para admissão no Curso de Formação de Aquaviários do grupo *Fluviários*, CFAQ-II C/M N1 – turma 01/2018, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2018), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.2 - Serão disponibilizadas 35 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, tendo prioridade aqueles com escolaridade inferior sexto ano no Ensino Fundamental e idade mais elevada.

1.3 – O início das aulas está previsto para o dia 22 de outubro de 2018 e o término para o dia 26 de outubro de 2018.

1.4 - O curso será realizado em período integral, com carga horária diária de 10 horas-aula, totalizando ao final do curso 50 horas-aula.

1.5 – O curso será realizado no Centro Ambiental Anilto Xavier, na esquina da rua Joseph W Schaler com a Avenida Laélcio Cordova, bairro Poço Rico, ao lado do Hospital Santa Clara, na cidade de Otacílio Costa/SC, CEP 88540-000.

1.6 – O Processo Seletivo será constituído por análise da documentação apresentada, com caráter classificatório; e por teste físico, com caráter eliminatório.

1.7 - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários.

1.8 - O critério utilizado para a classificação dos candidatos será: 1º) menor escolaridade, e 2º) idade mais elevada.

1.9 - O curso CFAQ-II C/M N1 tem o propósito de:

- Habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e

- Qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações:

A) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;

B) Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e

C) após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

1.10- Ao longo do curso os alunos receberão material de ensino por empréstimo.

1.11 - O curso é gratuito e somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 50% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 18 matriculados.

1.12 - Ao final do curso o aluno aprovado receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034) e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - Serão admitidas inscrições no período de **23 de agosto a 24 de setembro de 2018**, somente de forma presencial e pessoal, nos seguintes locais:

- Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis/SC - CEP: 88075-010, das 8h às 11h. Telefone: (48) 3281-4811;
- Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC, na Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC - CEP: 88.540-000, das 13h às 19h. Telefone: (49) 3221-8000;
- Prefeitura Municipal de Palmeira/SC, na Avenida Roberto Hemkmaier, 200, Centro, Palmeira/SC - CEP: 88545-000, das 13h às 19h. Telefone: (49) 3238 0050; e
- Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC, na Rua João Assink, nº 322, Centro, Bocaina do Sul/SC - CEP: 88538-000, das 8h às 12h. Telefones: (49) 3228-0248 e (49) 3228-0047 (Fax).

2.2 - Condições gerais para inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- Apresentar no ato de inscrição:
 - a) cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
 - b) cópia do CPF (acompanhada do original);
 - c) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original);
 - d) cópia do documento de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (acompanhada do original);
 - e) cópia de comprovante de residência recente (no máximo dois meses retroativos), que deverá ser conta de água, luz ou telefone, no nome do

- interessado ou cópia do comprovante acompanhada do original e declaração de residência;
- f) Atestado médico, onde conste de forma literal que o candidato goza de **boa saúde física, mental, auditiva e visual**;
- g) Certificado/Diploma ou Auto-declaração (sujeita a verificação) de escolaridade;
- h) foto 5x7 do candidato, com fundo branco e data.
- i) comprovante do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);

Emissão de Guia de Recolhimento

Organização Militar (Local para realização do serviço)

CAPTANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

Categoria

AQUAVIÁRIO

Tipo de Serviço

SERVICOS EDUCACIONAIS

Serviço

Item de serviço

INSCRICAO EM CURSOS DO EPM (R\$ 8.00)

Solicitante

Tipo de Documento

CPF

Nº Documento

Nome Completo ou Razão Social

Telefone Celular

Email

Sexo

Masculino Feminino

CEP

Endereço

Nº

Complemento

Bairro

Município

UF

Gerar boleto Limpar dados Voltar

2.2.1 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, qualquer dos documentos relacionados no item 2.2 deste edital.

3 – TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

3.1 – Serão convocados para o Teste de Suficiência Física, os cinquenta primeiros colocados, classificados a partir dos critérios: 1º) Os candidatos de menor escolaridade; e 2º) Os candidatos com maior idade.

3.2 – O Teste de Suficiência Física é requisito para a admissão no curso, tem caráter eliminatório, mas não classificatório.

3.2.3 – **O local e horário de realização do teste físico** serão divulgados no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc/> juntamente com a **classificação dos candidatos, a partir do dia 01 de outubro de 2018.**

3.2.4 – Para realizar o Teste de Suficiência Física, o candidato deverá comparecer ao local informado, na data e horário estabelecidos, portando:

- Documento de identidade com foto,
- Touca de natação,
- Óculos de natação,
- Sunga (para homens) e maiô (para mulheres)
- Chinelo de dedos

3.2.4 - É vedado o uso de biquíni e bermuda para a realização do Teste de Suficiência Física.

3.2.5 - Para obter aprovação no Teste de Suficiência Física, o candidato deverá realizar na presença dos avaliadores:

- Natação - 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo de nado; e
- Flutuação, sem qualquer auxílio, ininterruptamente, por 10 (dez) minutos.

4 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc/> , **no dia 22 de outubro de 2018.**

4.2 - Os trinta e cinco primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o **dia 22 de outubro de 2018.**



ORLANDO GONZAGA
Chefe do Departamento
de Ensino Profissional Marítimo